**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008/2020**

**Altera o Edital de Abertura Nº 001/2020 e dá outras providências**

 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, JOSIMAR MARQUES BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que prevê o subitem 13.1.1do Edital de Abertura 001/2020 “*13.1.1. Dependendo da necessidade, o cronograma PODERÁ sofrer alterações, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao Processo Seletivo*”, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1868 de 04 de dezembro de 2020 “*Dispõe sobre novas ações e medidas para minimizar a propagação do Coronavírus (COVID-19) no Município de Paranatinga/MT e dá outras providências*”, Art. 12, inciso XIX, **RESOLVE RETOMAR O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES do Processo Seletivo 001/2020**, com data de aplicação da **PROVA OBJETIVA** para o dia **10 DE JANEIRO DE 2021**.

 Fica ainda determinado o **NOVO CRONOGRAMA** das etapas do Processo Seletivo 001/2020 e o cumprimento das **MEDIDAS SANITÁRIAS OBRIGATÓRIAS**, conforme as orientações a seguir:

**PASSAM A VALER as seguintes datas relativas ao Processo Seletivo 001/2020**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **RRESPONSABILIDADE** | **ETAPAS DO CERTAME** | **DATA/2021** |
|  |  |  |  |
| 12 | IAN | Publicação, no *site* do IAN, do Edital de Convocação para as Provas Objetivas. | 05 janeiro |
| 13  | IAN | Publicação, no *site* do IAN, dos locais e horários de aplicação das Provas Objetivas, e envio de *e-mail* informativo para os candidatos.  | 05 de janeiro |
| 14 | IAN | Publicação, no *site* do IAN, do deferimento/indeferimento dos pedidos de Atendimento Especial. | 05 de janeiro |
| 15 | CANDIDATO | Prazo de recursos contra indeferimento de pedido de Atendimento Especial. | 06 a 07 de janeiro |
| 16 | IAN  | Resultado dos recursos contra indeferimento de pedido de Atendimento Especial  | 08 de janeiro  |
| 17 | IAN/CANDIDATO | **APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS** | **10 DE JANEIRO** |
| 18 | IAN | Publicação, no *site* do IAN, do Gabarito Preliminar das Provas Objetivas. | 11 de janeiro |
| 19 | IAN/CANDIDATO | Prazo de postagem dos recursos contra o Gabarito Preliminar e questões das Provas Objetivas, e publicação, no *site* do IAN, dos Cadernos de Questões, apenas durante o prazo recursal. | 12 a 13 de janeiro |
| 20 | IAN | Publicação, no *site* do IAN, da Classificação Preliminar nas Provas Objetivas, publicação do Gabarito Definitivo, e publicação do resultado dos recursos interpostos contra o Gabarito Preliminar e questões das Provas Objetivas. | 20 de janeiro |
| 21 | IAN/CANDIDATO | Prazo de recursos contra a Classificação Preliminar nas Provas Objetivas, e publicação, no *site* do IAN, das imagens das Folhas de Respostas, apenas durante o prazo recursal. | 21 a 22 de janeiro |
| 22 | IAN | Publicação, no *site* do IAN, do Resultado da Avaliação de Títulos. | 20 de janeiro |
| 23 | CANDIDATO | Prazo para a interposição de recursos contra a pontuação dos Títulos.  | 21 a 22 de janeiro |
| 24 | IAN | Publicação, no *site* do IAN, da Classificação Final do Processo Seletivo para todos os cargos, e resultado dos recursos contra a Classificação Preliminar e a pontuação dos Títulos.  | 28 de janeiro |

**MEDIDAS SANITÁRIAS OBRIGATÓRIAS**

**Ficam acrescentadas ao Edital de Abertura as seguintes medidas OBRIGATÓRIAS:**

**1) O candidato inscrito no Concurso Público de que trata este Edital SERÁ OBRIGADO A USAR MÁSCARA DE PROTEÇÃO À Covid-19 durante todo o período de realização da sua Prova Objetiva, sob a pena de ser impedido de realizar essas provas.**

**2) A máscara de proteção deverá cobrir totalmente o nariz e a boca do candidato.**

**3) O IAN e a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT NÃO disponibilizarão máscara de proteção para o candidato, sendo este o responsável exclusivo pela aquisição de sua máscara.**

**4) O uso da máscara de proteção deverá ser constante e em todo o Local de Prova, inclusive nos corredores e banheiros, sendo permitida a retirada da máscara somente fora do Local de Prova.**

**5) Ao candidato somente será permitido retirar a máscara durante a sua identificação.**

**6) Acompanhantes de lactantes, fiscais, apoiadores e coordenadores também deverão, obrigatoriamente, utilizar máscara de proteção contra a Covid-19 em todo o Local de Prova, e durante todo o tempo que durarem as provas.**

**7) Outros protocolos de segurança poderão ser publicados no decorrer deste Processo Seletivo, sendo obrigatório, por parte do candidato, o acompanhamento dessas publicações.**

**8) É OBRIGATÓRIO o espaçamento mínimo de 1,5 m entre todas as pessoas presentes no Local de Prova.**

**9) O IAN disponibilizará álcool em gel e demais insumos para a higienização do Local de Prova.**

**10) O candidato que descumprir as regras sanitárias deste Edital poderá ser ELIMINADO do Processo Seletivo.**

 Paranatinga/MT, 16 de dezembro de 2020.

**Vicência Paula Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Especial de PSS

**Ronilton S. Loiola**

Presidente do IAN